



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº022/2023

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 22ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Ausente o vereador Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 21ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 052/2023, que "Disciplina a participação do Município de Alpinópolis/MG, em consórcio público, dispensa e ratificação de protocolo de intenções e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 053/2023, que "Institui no Município de Alpinópolis o 'Banco de ração e utensílios para animais' e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. - **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 038/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e acordos de cooperação técnica com governos, órgãos e entidades diversas integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, Direta e Indireta e dá outras



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, a vereadora Joice se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 038/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e acordos de cooperação técnica com governos, órgãos e entidades diversas integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, Direta e Indireta e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 039/2023, que "Autoriza o Prefeito Municipal a receber o imóvel urbano que especifica a título de doação ao patrimônio público municipal e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 039/2023, que "Autoriza o Prefeito Municipal a receber o imóvel urbano que especifica a título de doação ao patrimônio público municipal e dá outras providências", ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 039/2023, que "Autoriza o Prefeito Municipal a receber o imóvel urbano que especifica a título de doação ao patrimônio público municipal e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 038/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e acordos de cooperação técnica com governos, órgãos e entidades diversas integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, Direta e Indireta e dá outras providências" e ao Projeto de Lei nº 039/2023, que "Autoriza o Prefeito Municipal a receber o imóvel urbano que especifica a título de doação ao patrimônio público municipal e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, José Benedito, André. –**VI- ORDEM DO DIA 28/08/2023:** Projeto de Lei nº 051/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE

Freire

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

neto
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE

Freire
MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

Leonel
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

Alex
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

Joaquim
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

Joice
JOICE DE PAULA SANTOS

Jose Benedito
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

Maysa
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

[Assinatura]

Coordenadora do Legislativo